



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 049/2008

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODADIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2008, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 18 de Maio de 2007, do Processo Licitação 018/2008, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2008-PMI, cujo objeto trata da **Contratação de empresa para capacitação de profissionais da rede municipal, em lingüísticas gestual “Libras”, com fornecimento de material didático/pedagógico, instrucional, alimentação e hospedagem, mediante convênio n.º 816099/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Iporã e Ministério da Educação/FNDE/MEC., adjudicado à empresa: A.S.R TECNOLOGIA PROFISSIONAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8276</u>
Data, <u>09 / 05 / 08</u>
<u>ali</u> O FUNCIONÁRIO